



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, torna público que realizará através do **Instituto Qualicon**, Concurso Público para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais e seus anexos, que fazem parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DO CONCURSO PÚBLICO**

**1.1.** O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos a serem nomeados por regime CELETISTA, observados os termos da legislação civil em vigor.

**1.2.** O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo, à critério da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, ser prorrogado uma vez por igual período, **que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e no site <https://joanopolisnoticias.wordpress.com>**.

**1.3.** Os códigos dos cargos, total de vagas, vagas para ampla concorrência, vagas para candidatos com deficiência, salário mensal, jornada de trabalho semanal, requisitos mínimos exigidos (a serem comprovados no ato da nomeação) e valor da inscrição, estão estabelecidos na Tabela de Cargos e Salários, especificada abaixo:

**TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**

**CÓDIGO DOS CARGOS, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, SALÁRIO MENSAL, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO.**

VALOR DE INSCRIÇÃO - R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)							
Código	Cargos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Salário Mensal*	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
50199188	Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI	01	01	-	R\$ 1.172,22	40	Superior Completo em Pedagogia ou cursando.
50299188	Atendente de Consultório Dentário	01	01	-	R\$ 1.041,97	40	Ensino Médio + Registro no CRO.



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

VALOR DE INSCRIÇÃO R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)							
Código	Cargos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Salário por hora	Jornada de Trabalho Semanal*	Requisitos Mínimos
60199188	Professor de Educação Básica I – PEB *I	Cadastro reserva	-	-	R\$ 12,42	34 horas semanais	Curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica para o magistério no campo de atuação.
60299188	Professor de Educação Básica II – PEB II**	01	01	-	R\$ 12,42 h/aula	30 horas semanais	Curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica para o magistério nas séries iniciais do ensino fundamental.

\*PEB I – 34 horas semanais, sendo 23 horas em atividades regulares com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico.

\*\*PEB II – 30 horas semanais, sendo 20 horas em atividades regulares com alunos e 10 horas de trabalho pedagógico.

VALOR DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)							
Código	Cargos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Salário por hora	Jornada de Trabalho Semanal*	Requisitos Mínimos
70199188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – Língua Portuguesa	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70299188	Professor de Educação Básica III (PEB III) - Matemática	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70399188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – Arte	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70499188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – Educação Física	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente e registro no CONFEF/CFEF.



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

VALOR DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)							
Código	Cargos	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Candidatos com Deficiência	Salário por hora	Jornada de Trabalho Semanal*	Requisitos Mínimos
70599188	Professor de Educação Básica III (PEB III) - <b>Inglês</b>	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70699188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Geografia</b>	Cadastro Reserva	-	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70799188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>História</b>	Cadastro Reserva	-	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.
70899188	Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Ciências</b>	01	01	-	R\$ 13,00	24 horas	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação, em área correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.

\*PEB III – 24 horas semanais, sendo 15 horas em atividades regulares com alunos e 9 horas de trabalho pedagógico;

**1.5.** Todas as etapas do Concurso Público serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e nos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** <https://joanopolisnoticias.wordpress.com> e do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)).

**1.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos meios de comunicação determinados no item **1.5.** deste Edital.

**1.7.** O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** a obrigatoriedade de contratar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso Público.

**1.8.** Os candidatos aprovados em todas as fases e contratados estarão sujeitos ao que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal, pertinentes e às presentes instruções especiais.

**1.9.** A Descrição Sumária da Atribuição dos Cargos do Concurso Público encontra-se relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

**1.10.** O Conteúdo Programático dos cargos do Concurso Público constitui o **Anexo II** deste Edital.

**1.11.** A sugestão bibliográfica dos cargos do Concurso Público, exceto para o cargo de Atendente de Consultório Dentário,



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

constitui o **Anexo III** deste Edital.

**1.12.** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília.

**II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**

**2.1.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.** O candidato será investido no cargo se comprovadamente atende, na data da contratação, às exigências a seguir:

**2.2.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas no artigo 12 e do Inciso I do artigo 37, da Constituição da República;

**2.2.2.** Gozar dos direitos políticos;

**2.2.3.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

**2.2.4.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**2.2.5.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

**2.2.6.** Comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecida na **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, Capítulo I – **DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital;

**2.2.7.** Não ter sofrido em eventual função ou cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;

**2.2.8.** Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado, com decisão irreversível por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa;

**2.2.9.** Submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

**2.2.10.** Ter sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público;

**2.3.** Os requisitos descritos no item **2.2.** deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e **a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da nomeação** através de documentação original, juntamente com a cópia ou cópia autenticada.

**2.4.** No ato de inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item **2.2.** deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **[www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)**, por meio de link específico, no período das **09 horas do dia 16 de novembro de 2015 às 21 horas do dia 09 de dezembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- 3.2.1.** De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.
- 3.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.
- 3.3.1.** O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **10 de Dezembro de 2015**.
- 3.3.2.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br), por meio do “link” correlato ao Concurso Público da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, até a data de pagamento das inscrições (**10 de Dezembro de 2015**).
- 3.3.3.** A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição através de rede bancária.
- 3.3.4.** O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
- 3.3.5.** Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agência bancária na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.3.6.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.3.7.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **dentro do período de inscrição**.
- 3.3.8.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.
- 3.3.9.** Não haverá devolução, parcial ou integral, ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor do pagamento de inscrição, seja qual for motivo alegado.
- 3.3.10.** O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.4.** Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição:
- 3.4.1.** O Código do Cargo, conforme **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, Capítulo I – **DO CONCURSO PÚBLICO** e da barra de opções do Requerimento de Inscrição;
- 3.4.2.** Se já exerceu função de jurado nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;
- 3.4.3.** Se é candidato com deficiência, especificando o seu tipo, e, nesse caso, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.5.** Efetivada a inscrição, **NÃO** serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, de modo que o candidato deverá verificar atentamente a opção preenchida antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**3.6.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecido no Capítulo VI – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

**3.6.1.** Em caso de mais de uma inscrição, segundo item **3.6.** deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausentes nas demais.

**3.6.2.** Na ocorrência de fatos previstos no item **3.6.1**, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as Provas Objetivas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese.

**3.6.3.** Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

**3.7.** O Instituto Qualicon e a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.8.** A partir do dia **21 de dezembro de 2015** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Qualicon se os dados de sua inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos.

**3.9.** Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Qualicon, através do telefone (0xx11) 2367-3658, das 09h às 17h, nos dias úteis, para verificar o ocorrido.

**3.10.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS e ao Instituto Qualicon o direito de excluir Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**3.11.** A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das Provas Objetivas, deverá consultar o CAPÍTULO IV – **DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, deste edital.

**IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**

**4.1.** Em cumprimento ao disposto no artigo 37, item VIII, da Constituição Federal, no artigo 2º, item III da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo público, oferecidas neste Edital, bem como das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

**4.2.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no artigo 1º da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça –



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

STJ e nº 45 da Advocacia Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoa com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

**4.3.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Requerimento de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**de 16 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“REF: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS– LAUDO MÉDICO”**, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP, a documentação a seguir:

- a) Laudo Médico **original ou cópia autenticada**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão, acompanhado da **SOLICITAÇÃO** constante do **Anexo IV** deste edital;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada, fonte 24 ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova (conforme modelo constante do **Anexo IV**);
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições (conforme modelo constante do **Anexo IV**);
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra **“a”** deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico por especialista da área de sua deficiência (conforme modelo constante do **Anexo IV**).

**4.3.1.** Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item **4.3.** será considerada a data da postagem da correspondência.

**4.4.** Os candidatos aprovados que se declararam com deficiência deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA JOANÓPOLIS**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiência ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**4.5.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato.

**4.6.** A não observância do disposto no item **4.5.**, o não enquadramento como deficiente, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo tenha esgotado.

**4.7.** Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observadas as Súmulas nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU), o Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público (PFDC/MPF), o Parecer CFFa – CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4.8.** O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.

**4.8.1.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo.

**4.9.** As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.10.** Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso Público terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.11.** Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

**4.12.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

**4.13.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

**4.13.1.** Encaminhar sua solicitação (conforme **Anexo IV** deste Edital), até o término das inscrições (**09 de dezembro de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS– NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP.

**4.14.** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.





**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- 4.15.** A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 4.16.** Não será disponibilizado pelo **Instituto Qualicon**, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.17.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 4.18.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.19.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 4.20.** Não haverá compensação do tempo da amamentação em favor da candidata.
- 4.21.** O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (**09 de dezembro de 2015**) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope **“REF: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS – NECESSIDADES ESPECIAIS”**, localizado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP, a documentação a seguir:
- a) O Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (**09 de dezembro de 2015**), acompanhado da solicitação constante do **Anexo IV** deste Edital;
  - b) O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida;
  - c) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**V – DAS PROVAS OBJETIVAS**

**5.1.** O Concurso Público constará das seguintes provas, disciplinas e número de itens:

Cargos	Prova/Disciplinas	Nº de Itens
Agente de Consultório Dentário	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
Professor de Educação Básica I (PEB I)	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
	Prova de Títulos	-



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

Cargos	Prova/Disciplinas	Nº de itens
Professor de Educação Básica II (PEB II)	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Prova de Títulos	10 10 20 -
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Língua Portuguesa</b>	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Específicos Prova de Títulos	20 20 -
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Matemática</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Arte</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Educação Física</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Inglês</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Geografia</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>História</b>		
Professor de Educação Básica III (PEB III) – <b>Ciências</b>		

5.2. As provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de **múltipla escolha**, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

5.3. As **Provas Objetivas** serão avaliadas conforme estabelecido no Capítulo VII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**, deste Edital.

5.4. A **Prova de Títulos** para os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) será realizada conforme relacionada no Capítulo VIII – **DA PROVA DE TÍTULOS**, deste Edital.

**VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas no município de **Joanópolis - SP**, na **data prevista de 10 de janeiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Atendente de Consultório Dentário, Agente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Matemática, Professor de Educação Básica III – Arte, Professor de Educação Básica III – Educação Física, Professor de Educação Básica III – Inglês e Professor de Educação Básica III – História.	<b>10/01/2016</b>  <b>Manhã</b>



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

CARGOS	DATA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO
Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica III – Geografia e Professor de Educação Básica III – Ciências.	10/01/2016  Tarde

**6.2.** A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

**6.2.1.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios do município de **Joanópolis - SP**, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em municípios próximos do determinado, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**6.3.** Os locais e horários serão comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Apresentação de Títulos a ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e nos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e **do Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)), a partir de **28 de dezembro de 2015**.

a) Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

b) Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, de acordo com as informações constantes no item **6.3.** deste Capítulo.

**6.4. Não será permitida**, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas em outro dia, horário ou **fora** do local designado.

**6.5.** Os eventuais erros de digitação do nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser solicitados, até o **terceiro dia** após a aplicação das provas, por meio do endereço eletrônico **cadastro@iq.org.br**.

**6.6.** Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do **Instituto Qualicon**, por meio do endereço eletrônico **sac@iq.org.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

**6.6.1.** A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.

**6.6.2.** O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado no item **6.6.** deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

**6.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de sua prova, munido de:

a) Comprovante de Inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

**6.7.1.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

com clareza.

**6.7.2.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**6.7.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.7.3.1.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.8.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.8.1.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**6.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**6.9.1.** O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**6.9.2.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**6.10.** No dia da realização das Provas Objetivas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através do preenchimento do formulário específico mediante a apresentação do comprovante de pagamento do valor da inscrição.

**6.10.1.** A inclusão de que trata o item **6.10.** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.10.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.10.** esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

**6.11.1.** Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

**6.11.2.** Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrive*, *mp3player*, relógios digitais com banco de dados e/ou outros equipamentos semelhantes), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

**6.11.3.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.11.3.1.** O descumprimento dos itens **6.11.1.**, **6.11.2** e **6.11.3** implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.11.3.2.** O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**6.11.3.3.** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**6.11.3.4.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

**6.12. Quanto às Provas:**

**6.12.1.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

**6.12.1.1.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**6.12.1.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**6.13.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova.

**6.14.** As Provas Objetivas terão a duração de **3 (três) horas**.

**6.15.** Iniciadas as Provas Objetivas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2 (duas) horas** de início das provas, conforme marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, levando o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção.

**6.16.** A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

**6.17. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

**6.17.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou **FORA DOS LOCAIS** predeterminados;

**6.17.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no item **6.7**, alínea “b”, deste Capítulo;

**6.17.3.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

**6.17.4.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou, antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.15**. deste Capítulo;

**6.17.5.** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;

**6.17.6.** Estiver fazendo o uso de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrive*, *mp3player*, relógios digitais com banco de dados e/ou outros equipamentos semelhantes), boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

**6.17.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

**6.17.8.** Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;

**6.17.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

**6.17.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

**6.17.11.** Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- 6.17.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 6.17.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 6.18.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.19.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.20.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.21.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.22.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.23.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.24.** Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do local de realização das provas, antes do início da prova diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do local de realização das provas, após ouvido o Plantão do **Instituto Qualicon**, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 6.25.** Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções constantes da prova.

**VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 7.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.1.1.** Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 7.2.** O Escore Bruto correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 7.2.1.** Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas.
- 7.2.2.** O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 7.3.** Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 7.4.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

7.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

**VIII – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**

8.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, onde serão analisados e pontuados os títulos de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III.

8.2. Os documentos relativos aos Títulos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, horário e local da aplicação das Provas Objetivas, a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Apresentação dos Títulos.

8.3. Os documentos de Títulos serão acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, e serão apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

8.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente, rubricar cada documento apresentado e **PREENCHER A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO** com o modelo disponível no **ANEXO V**, deste Edital.

8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

8.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Concurso Público, não será considerada como Título.

8.7. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

8.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

8.9. Cada título será considerado uma única vez e será apresentada uma única cópia de cada documento.

8.10. A prova de títulos terá caráter **classificatório**.

8.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Qualicon**.



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

**8.11.1.** Para a devolução mencionada no item **8.11.**, após a homologação do Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC, através do telefone (0XX11) 2367-3658 ou pelo e-mail: sac@iq.org.br e solicitar a devolução dos documentos.

**8.11.2.** Os custos referentes ao envio postal para devolução dos títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

**8.12.** Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de <b>doutorado</b> , na área do cargo pretendido.	5,00 Pontos.	5,00 Pontos.
Curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de <b>mestrado</b> , na área do cargo pretendido.	3,00 Pontos.	3,00 Pontos.
Curso de pós-graduação "lato sensu" de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.	1,00 Pontos.	2,00 Pontos.

**8.13.** Ao candidato que não entregar os títulos no período determinado não terá nota atribuída.

**8.14.** Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela de Títulos deste capítulo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos no máximo, e somados à nota das Provas Objetivas, compondo a nota total.

**8.15.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**8.16.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1.** A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos nas **Provas Objetivas** e o total de pontos da Prova de Títulos para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III e o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas para os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI e Atendente de Consultório Dentário, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VII – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**9.2.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

**Para o cargo de: Atendente de Consultório Dentário**

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- Obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;





**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**Para os cargos de: Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI; Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II)**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- d) Obter maior número de acertos na Prova de Matemática;
- e) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- f) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**Para o cargo de: Professor de Educação Básica III (PEB III)**

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- d) Ter o candidato, exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a **de término das inscrições** (termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008);
- e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**9.3.** O candidato aprovado no Concurso Público que exerceu a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a de término das inscrições, conforme item **9.2**, deste capítulo, deverá encaminhar a documentação por meio do e-mail ([sac@iq.org.br](mailto:sac@iq.org.br)), no período de **interposição de recursos quanto ao resultado provisório das Provas Objetivas e Títulos**, previsto para **12 e 13/01/2016, a seguir:**

**9.3.1.** Para fins de comprovação da função de jurado citada no item anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

**9.4.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.

**9.5.** Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência, e a segunda contendo apenas a pontuação e classificação dos candidatos a vagas reservadas a candidatos com deficiência.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**9.6.** O resultado do Concurso Público será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e nos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)) e caberá recurso nos termos do **Capítulo X – DOS RECURSOS**, deste Edital.

**9.7.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos meios de comunicação constantes no item **9.1**.

**9.8.** A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constantes na **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, Capítulo I – **DO CONCURSO PÚBLICO** deste Edital, respeitada sempre a ordem de classificação.

**X – DOS RECURSOS**

**10.1.** Será admitido recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar:

- a) Da Divulgação dos Gabaritos Preliminares do Concurso Público;
- b) Da Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos.

**10.2.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item **10.1**, não serão apreciados.

**10.3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item **10.1**.

**10.4.** Os recursos listados no item **10.1**, deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, no link recursos.

**10.4.1.** Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

**10.5.** O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, deverá ser apresentado em formulário contido no *link* específico do Concurso Público da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, contendo o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo, código de inscrição do cargo e o seu questionamento.

**10.6.** O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**10.6.1.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

**10.8.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

**10.9.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

**10.10.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

**10.11.** Caso haja procedência de recursos interpostos dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**10.12.** Depois de julgados todos os recursos interpostos será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **10.10**.

**10.13.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a de outros recursos.

**10.14.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

**10.15.** O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**XI– DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do cargo.

**11.1.1.** O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas no Capítulo II – **DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**, deste Edital e os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na **TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS**, do Capítulo I – **DO CONCURSO PÚBLICO**, deste Edital;

**11.2.** O candidato antes da contratação será submetido ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, promovido pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

**11.2.1.** O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público.

**11.2.2.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo público.

**11.3.** Por ocasião da convocação que antecede a contratação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital.

**11.4.** A convocação, que trata o item anterior, será feita com data, horário e local de comparecimento, por meio de edital de convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e por telegrama. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará na exclusão do candidato na classificação.

**11.5.** Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Títulos de Eleitor, Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade, 2 (duas) fotos 3x4, Número do PIS/PASEP, se já tiver sido cadastrado Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos e Atestado de Frequência Escolar de filhos entre 7 e 14 anos, Comprovante de endereço, Declaração que não exerceu emprego público anteriormente, ou que não está impedido de assumir outro emprego público, declaração que não recebe benefícios de aposentadoria por invalidez ou



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

auxílio doença do INSS, bem como os demais documentos exigidos no Capítulo II – **DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA AOS CARGOS.**

**11.5.1.** A não apresentação da documentação exigida no item **11.5.** implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

**11.6.** Não serão aceitos no ato da contratação e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

**11.7.** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva.

**11.7.1.** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**11.8.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS.**

**11.9.** Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos.

**11.10.** Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Celetista.

**XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Todas as etapas do Concurso Público serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis, no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e nos sites da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)).

**12.2.** Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

**12.3.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.4.** Caberá ao Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.

**12.5.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**12.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.7.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e no painel de Editais da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

**12.8.** A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**12.9.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.10.** A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**12.11.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** e pelo **INSTITUTO QUALICON**, no que tange a realização deste Concurso Público.

**12.12.** A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação Oficial um documento hábil para comprovar a aprovação.

Joanópolis - SP, 13 de novembro de 2015.

**ADAUTO BATISTA OLIVEIRA**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intraorais; preparar paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; auxiliar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Auxilia nas atividades, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o bem estar; auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa; controla os horários de repouso das crianças preparando cama, ajudando-as na troca de roupas; auxilia o professor da classe nas tarefas pedagógicas; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica I - na Educação Infantil.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica II – nas séries iniciais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries do ensino fundamental e na educação especial.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTE**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS**

O campo de atuação da classe de docentes compreende: Professor de Educação Básica III – nas séries finais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a essas séries e nas séries iniciais do ensino fundamental, quando se optar pela presença de portador de habilitação específica em área própria.



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de texto; Gramática: Acentuação; Morfologia: Classes de palavras; Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal; Crase; Pontuação; Figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números e Operações: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e números racionais; Raciocínio combinatório: possibilidades e probabilidade; Estimativa, aproximações e cálculo mental; Múltiplos e divisores; Equações do 1º grau; Proporcionalidade; Razão, proporção, porcentagem e juros; Espaço e forma: Descrição, interpretação e representação de objetos ou pessoas no espaço e de figuras bidimensionais e tridimensionais; Sólidos geométricos; regiões planas e contornos; Simetria; Polígonos e Ângulos; Grandezas e Medidas: Grandezas e suas medidas: medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de massa; Sistema monetário brasileiro; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas e gráficos; Estatística e porcentagem; Medidas de tendência central; Probabilidade e estatística: tratando informações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 - Controle Social; Norma Operacional Básica - NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel - Uso do correio eletrônico e Internet.

PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de texto; Gramática: Acentuação; Morfologia: Classes de palavras; Sintaxe: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Regência verbal e regência nominal; Concordância verbal e concordância nominal; Crase; Pontuação; Figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números e Operações: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais com números naturais e números racionais; Raciocínio combinatório: possibilidades e probabilidade; Estimativa, aproximações e cálculo mental; Múltiplos e divisores; Equações do 1º grau; Proporcionalidade; Razão, proporção, porcentagem e juros; Espaço e forma: Descrição, interpretação e representação de objetos ou pessoas no espaço e de figuras bidimensionais e tridimensionais; Sólidos geométricos; regiões planas e contornos; Simetria; Polígonos e Ângulos; Grandezas e Medidas: Grandezas e suas





CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

medidas: medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de massa; Sistema monetário brasileiro; Perímetros, áreas e volumes; Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas e gráficos; Estatística e porcentagem; Medidas de tendência central; Probabilidade e estatística: tratando informações.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:** Concepções de Educação e Escola; A concepção de Educação e do cuidar na Educação Infantil; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva; Alfabetização e Letramento: o desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares nas diversas áreas de conhecimento e matemática nos Anos Iniciais.

PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – MATEMÁTICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – ARTE; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – INGLÊS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – HISTÓRIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) - CIÊNCIAS

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:** Concepções de Educação e Escola; Teorias do conhecimento, do desenvolvimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógico-metodológicas; Tendências educacionais na sala de aula: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Projeto Político-pedagógico; A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; Interdisciplinaridade e temas transversais; Função Social da Escola e o compromisso social do educador; O ser educador: a pessoa do professor no processo de ensinar e de aprender; Gestão Democrática; A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Educação inclusiva.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – LÍNGUA PORTUGUESA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Variação linguística e a prática pedagógica; Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão; Análise linguística em sala de aula; Teorias linguísticas e ensino de língua; Teorias linguísticas e Parâmetros curriculares (Ensinos Fundamental e Médio); Concepções de língua e suas implicações para o ensino; Gêneros e tipos textuais: o ensino em sala de aula; Concepções de leitura: implicações para o ensino em sala de aula; Leitura e produção de textos: problemas de ensino e de aprendizagem; Reescrita e retextualização: implicações para o ensino da escrita; Propostas didáticas e metodológicas para o ensino de língua; Novo Acordo Ortográfico; Inclusão e educação em língua portuguesa; Língua Portuguesa e tecnologia em sala de aula; Literatura: Literatura infantil, infanto-juvenil e formação docente; Concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – MATEMÁTICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** - Conjuntos numéricos e intervalos e operações básicas: propriedades, contagem e princípio multiplicativo: Resolução de situações-



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações.

- Equações 1º e 2º graus: Tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º grau, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta.

- Funções: Uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc); Resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º grau.

- Fundamentos de Matemática Financeira: Resolução de situações-problema que envolva porcentagem; juros simples e compostos; empréstimos e financiamentos.

- Geometria: Interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras; resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma; utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

- Medidas: Resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

- Tratamento da informação: Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência.

- Noções básicas de Estatística: Obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; resolver situação-problema que envolva conhecimento estatístico; utilizar conhecimento de estatística como recurso para a construção de argumentação; avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística.

- Análise Combinatória e Probabilidade: Resolver situação-problema envolvendo princípio multiplicativo e problemas de contagem; Construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão; Resolver situação-problema que envolva conhecimento de probabilidade; utilizar conhecimento de probabilidade como recurso para a construção de argumentação; avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de probabilidade.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- Resolução de situações-problemas que envolvam: Progressões aritméticas e geométricas; Polinômios; Números complexos; Matrizes; Sistemas Lineares; Trigonometria; Limites e Derivadas com uma variável.

- PCN: ensino da matemática no atual panorama sócio cultural e econômico;

- Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: História da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; uso das calculadoras; uso da informática.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Artes Visuais:** Cultura, identidades:

Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental; Visualidades contemporâneas; Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais; Elementos de linguagem Visual. Materialidade/ imaterialidade em Artes Visuais; Docência das Artes Visuais no ensino básico: Pedagogia das Artes Visuais; Significados das artes visuais na ontologia humana; A cor, o homem e a natureza; Aplicação da cor em publicidade Artes Visuais e identidades; As habilidades necessárias à leitura das imagens e à apreciação das artes visuais; As diversas manifestações nas artes visuais. A arte do graffiti; A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo; História da fotografia: surgimento, fotografia X arte contemporânea; História do Cinema e a história do cinema brasileiro, cinema novo; Professor como pesquisador das práticas em sala de aula; Metodologias para o Ensino das Artes Visuais; Planejamento e projetos escolares em Artes Visuais; Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.

**Dança:** Legislação Educacional; Dança: o corpo na dança, interpretar e improvisar; Danças em diferentes culturas e épocas; Danças do passado e do presente; História da dança: tradição, modernidade e pós-modernidade; Conhecimentos das diversas propostas de danças, suas características e significados (pessoais, culturais e políticos); Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais; Elementos de tecnologia que apoiam o fazer da dança; Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção; Conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia; Noções de anatomia e primeiros socorros; Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões. **Teatro:** História do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos; O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas; Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola; Metodologia do ensino do teatro: teatro na escola como componente curricular; Legislação e produção teatral: políticas nacionais de cultura; Improvisação teatral: Jogos dramáticos. Improvisação livre. Objetos; Técnicas corporais: percepção e consciência do corpo em movimento; História do Teatro: Origens do teatro. O teatro das primeiras civilizações. Egito e Antigo Oriente. Grécia: a tragédia e comédia; Teatro de Máscaras: A máscara e a formação do ator; história da máscara no teatro; Teatro de Animação: História do teatro de bonecos; Teatro de Sombras: Teatro de sombras como linguagem teatral; Teatro Brasileiro: O teatro jesuítico; Os séculos XVII e XVIII. **Música:** Teoria musical; História da música; História da música brasileira; Os sons e a música: propriedades do som, gêneros musicais; Os elementos da música, orquestras, bandas, fanfarras; Hino Nacional Brasileiro; Músicas em diferentes culturas e épocas; Músicas de festas, folguedos e danças; Músicas do passado e presente; Música popular brasileira; História social da música popular - da modinha à lambada; Metodologia no ensino de música.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Conhecimento sobre o corpo:** Conhecimentos de Anatomia: ossos, músculos; Corpo humano: identificar, nomear e representar graficamente, suas partes e funções; Os cuidados do corpo, sexualidade e os hábitos de higiene, convívio e lazer; Alimentação saudável: hábitos de alimentação saudável e reconhecer o papel dos nutrientes para a saúde; Conhecimentos de Fisiologia:



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

frequência cardíaca, queima de calorias, perda de água e sais minerais alterações que ocorrem durante as atividades físicas, e aquelas que ocorrem em longo prazo - condição cardiorrespiratória, massa muscular, força e da flexibilidade e diminuição de tecido adiposo; Higiene corporal e prevenção de doenças: a importância da higiene corporal e do ambiente para a prevenção de doenças; Prevenção de acidentes: cuidados necessários para a prevenção de acidentes.

**Hábitos posturais e atitudes corporais:** Equilíbrio, ritmo e controle do corpo; Coordenação motora, esquema corporal, lateralidade e organização espacial; Ginásticas: de manutenção, de saúde, aeróbica, anaeróbica, força, resistência; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes.

**Atividades rítmicas e expressivas:** Atividades rítmicas e suas possibilidades expressivas - danças, brincadeiras cantadas, ginástica historiada e mímica; Brincadeiras de roda e ciranda; Ginástica rítmica; Danças regionais - festa junina (histórico e movimentos básicos).

**Brincadeiras, jogos e lutas:** Atletismo - corrida de velocidade e suas diversas abordagens; provas de campo (saltos (distância, triplo e altura), peso e lançamento (dardo e martelo), saltos (altura, distância) regras básicas, corridas de meio fundo e fundo, competição em alto nível implicações para o corpo, regras; Futsal - tipos de passes, domínio de bola, drible, tipos de chutes e sua utilização, funções dos jogadores no ataque e na defesa; Handebol - tipos de passes, recepção, progressão e arremesso, drible, finta, regras básicas; Basquetebol - tipos de passes, recepção, drible, bandeja, tipos de arremessos, rebote, marcação individual e por zona, corta luz, regras básicas; Voleibol - tipos de saque, manchete, toque cortada, bloqueio simples e duplo, rodízio, recepção, levantamento, especificação dos jogadores, regras básicas; Jogos populares; Jogos cooperativos; Jogos de mesa - damas e xadrez, nome e movimentos das peças, regras básicas; Jogos de tabuleiro; Capoeira - histórico; principais movimentos e instrumentos; Preparação e aperfeiçoamento para a atividade física; Jogos praticados na África - Yoté, Labirinto (histórico, regras, jogo propriamente dito).

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos teóricos do processo de ensino - aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Compreensão, interpretação e produção de textos: Estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: Principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de Línguas para comunicação.- Dimensões comunicativas no Ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: Língua como Discurso: Conhecimento Contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo); Conhecimento Textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); Conhecimento Linguístico / Sistemático (Conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo); Uso Social da Língua: No Ambiente Profissional (Estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); Possíveis Necessidades dos Alunos (Alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc); Língua - História e Cultura: Temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; Aspectos histórico e cultural dos países que falam Inglês como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, África do Sul, etc.; Escritores como: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Alan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virgínia Woolf. Ensino da Língua Inglesa: Concepções sobre o ensino e aprendizagem da Língua Inglesa; Tendências pedagógicas: Métodos e abordagens de ensino; O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira; O papel da Língua Inglesa no currículo.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Pensamento geográfico: evolução, tendências e sua práxis. A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental. O ensino da Geografia e a Lei 10.639-03. As novas abordagens geográficas e as categorias de análise geográfica: espaço natural, espaço humanizado, território, paisagem, lugar, região. Fundamentos da cartografia: a linguagem, os códigos cartográficos, as novas tecnologias e o ensino da cartografia. A dinâmica da natureza e a sociedade: o quadro geomorfológico da Terra, os grandes espaços climato-botânicos e a questão ambiental na atualidade. O trabalho humano e a transformação da natureza: as atividades econômicas, o processo de industrialização, a Divisão Internacional do Trabalho, a sociedade de consumo, a agropecuária e o extrativismo. Regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais e focos de tensão no mundo atual. O comércio mundial de mercadorias e a formação dos blocos econômicos, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo e as crises econômicas nos países periféricos. As redes técnicas e a sua importância para a atual configuração dos fluxos globais de pessoas, bens, capitais e serviços. A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, Índia, América Latina, Oriente Médio e África. O espaço geográfico brasileiro: o processo de ocupação do território, a regionalização do território e as regiões geoeconômicas; aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; os recursos naturais do Brasil e a questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição e os movimentos ambientalistas.); industrialização, fontes de energia, urbanização e agropecuária.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** - Ensino e prática de história: Saber histórico escolar; Organização de conteúdos históricos; Metodologias do ensino de história; Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de história; A história nacional, regional e local; Novas tendências do ensino aprendizagem em história. O ensino de história e a Lei nº 10.639/03. Conhecimento histórico contemporâneo: Saber histórico e historiografia; História e temporalidade. História do mundo ocidental: Heranças culturais da Antiguidade Clássica; Povos e culturas na Europa medieval; História africana e suas relações com a Europa e a América; Questões étnicas e raciais no mundo atual, considerando as diversidades étnicas culturais do mundo contemporâneo. História do Brasil: cidadania e identidade: Historiografia brasileira e a história do Brasil; História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Astronomia:** O universo e a sua origem (Big Bang); Os astros no Universo; Sistema Solar; O planeta Terra: A origem da Terra e os movimentos do Heliocentrismo e do Geocentrismo; O movimento aparente do sol; As estações do ano; As fases da Lua e os Eclipses.

**Solo:** A crosta do planeta; Formação do solo; Fósseis; Tipos de Solo e de Rochas; Erosão; Poluição do solo e principais doenças ligadas ao solo.

**Água:** Distribuição da água na Terra; Aquífero Guarani; O ciclo da água; Propriedades da água; Os usos da Água; A poluição da água; Doenças ligadas à água; Saneamento básico; O tratamento da água; O fornecimento de água nas cidades; Combate ao desperdício da água.

**Ar:** A Atmosfera e os gases que a formam; Efeito Estufa; Pressão Atmosférica; Poluição do ar e doenças respiratórias; Aquecimento Global e Mudanças Climáticas.

**Educação ambiental:** Resíduos Sólidos: Características Gerais e os 5 Rs (Refletir, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar);



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

Consumo Sustentável; Desenvolvimento Sustentável (Sustentabilidade).

**Seres vivos:** A Origem da Vida; Tipos de Células; Fotossíntese; Características dos seres vivos; Tipos de alimentação; Cadeias e Teias Alimentares; Interações ecológicas; Os Vírus e as suas principais doenças; Os 5 reinos dos seres vivos; Reino Monera e Reino Protista (Protoctista); Doenças relacionadas aos Reinos Monera e Protista (Protoctista); Reino Fungi e as principais doenças; Reino Animalia: Invertebrados (Filos, Visão Evolutiva e Doenças); Reino Animalia: Vertebrados - Visão Evolutiva (Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos); Biodiversidade; Reino Plantae; Visão Evolutiva; Raiz, Caule, Folhas, Flor, Fruto e Semente; Principais ecossistemas brasileiros.

**Corpo humano:** das Células ao Organismo (Níveis de organização biológica) Alimentos: Alimentos calóricos; Alimentos construtores; Alimentos reguladores; Conservação de Alimentos (Microorganismos e alimentos); Alimentação Saudável; Sistema Digestório - Fisiologia, Morfologia e Doenças Sistema Respiratório: Os pulmões; Trocas gasosas; Sistema Cardiovascular: Sangue; Grande e pequena circulação; Doenças ligadas ao sangue; Excreção; Rins e urina (Filtração sanguínea); Transplantes de rins; Pele e transpiração; Sustentação; Os ossos; Músculos; Tipos de músculos; Sistema Endócrino - Principais hormônios, incluindo os sexuais; Reprodução Humana; Ciclo menstrual, prevenção da gravidez e gestação; DST/AIDS - prevenção e tipos de contágios; Sistema nervoso e relação com o meio ambiente (sentidos); Condução de impulsos nervosos; Doenças do Sistema Nervoso; Drogas: Efeitos na saúde e consequências na sociedade.

**Química e física:** Matéria e Energia: Propriedades gerais; Estados da matéria O átomo, a molécula; Tabela periódica; Ligações químicas; Ácidos, bases, sais e óxidos; Reações químicas; Compostos e misturas; Separação de misturas; Transformações e conservação de energia; Calor e temperatura; Garrafa térmica, efeito estufa e aquecimento global; Velocidade, espaço e tempo; Aceleração; Força, massa, peso; As leis de Newton: ação e reação e gravitação; Inércia e atrito; Eletricidade; Cargas elétricas; Corrente e Circuito elétrico; Consumo de energia elétrica (volts, watts, potência e resistência elétrica); ímãs, eletroímãs, magnetismo da Terra e bússolas; Ondas (Som e Luz); Óptica.

**Metodologia de ensino de ciências naturais:** Método científico, alfabetização científica e a formação da cidadania.



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

ANEXO III – SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

**PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

FREIRE, Madalena et alii. Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.

KLEIMAN, Angela & Signorini, Inês. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MASSINI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Mercado de Letras, 2001.

MOLL, Jaqueline (org). Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NEVES, Iara Conceição B. [et ai.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

POSSENTI, Sirio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Mercado de Letras, 1996.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

SEBER, Maria da Glória. Psicologia do Pré-Escolar: uma visão construtivista. São Paulo: Moderna, 1995.

SOARES, Magda. Letramento: Um Tema em Três Gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Lima Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

**LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB 11 de 10 de Maio de 2000.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB Nº 04/1998.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

Lei nº 9.795 / 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Resolução CNE/CP 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 03/10 - Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 04/10 - Define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2004.

Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CEB Nº 01/ 99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Nacionais para a Educação Infantil - disponíveis no site [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br).

**PARA OS CARGOS DE: DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – MATEMÁTICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – ARTE; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – HISTÓRIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) - CIÊNCIAS**

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

FREIRE, Madalena et alii. Avaliação e Planejamento: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.





**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

KLEIMAN, Angela & Signorini, Inês. O ensino e a formação do professor: alfabetização de jovens e adultos. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MOLL, Jaqueline (org). Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Mercado de Letras, 1996.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Lima Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB 11 de 10 de Maio de 2000.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB Nº 04/1998.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

Lei nº 9.795 / 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Resolução CNE/CP 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 03/10 - Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 04/10 - Define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/10 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2004.

Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – LÍNGUA PORTUGUESA– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. Mudanças didáticas e pedagógicas no ensino de língua portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ANTUNES, Irlandé. Aula de Português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2004.

BORTONI-Ricardo, Stella Maris. Nós chegamos na escola, e agora? Sociolinguística & Educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORDINI, M. da G.; AGUIAR, V. T. Literatura e a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

CASTILHO, A. T. de. Nova gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

COLOMER, Teresa e CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DOLZ, Joaquin; GAGNON, Roxane; DECÂNIO, Fabrício. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

GERALDI, J. W. Da redação à produção de textos. In: CHIAPPINI, L. (Org.) Aprender e ensinar com textos. São Paulo: Cortez, 1997a, v.1.

KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 6. ed. Campinas: Pontes, 1999.

KOCH, Ingedore G.V (1997). O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

SCHNEUWLY, B. (1994). "Gêneros e tipos de discurso: considerações psicológicas e ontogenéticas". In: B. SCHNEUWLY, J. DOLZ e colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. e org. R. Rojo & G. Cordeiro. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

SUASSUNA, Livia. Ensino de língua portuguesa: uma abordagem pragmática. Campinas: Papyrus, 1995.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. 3. ed. São Paulo. Martins Fontes, 1991.

XAVIER, A. C. Hipertexto e Gêneros Digitais: novas formas de construção de sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

ZILBERMAN.Regina. A Literatura Infantil na Escola. São Paulo: Global, 2003.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – MATEMÁTICA– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

AVILA, GERALDO. Análise matemática para licenciatura. Edgard Blucher, 2006.

BIANCHINI, Edwaldo: matemática 5ª à 8ª séries. Ed. Moderna. BOYER, Carl. História da matemática. 2ª ed. São Paulo: Edgard



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

Blucher, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BUSSAB, Wilson, O. E. Moretin, Pedro. Estatística Básica. Editora Atual. Centro de Aperfeiçoamento do Ensino de Matemática (CAEM). Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática. São Paulo: IME/USP, v6, 1996.

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 10.

IMENES, Luiz Márcio: coleção vivendo a matemática. São Paulo. Ed. Scipione LIMA, Elon Lages. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. Sociedade brasileira de Matemática: Rio de Janeiro, 2005.

LOPES, A. J. Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania n.º 6

RAAB, 1998.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – ARTE– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ALAMBERT, Francisco. A semana de 22: modernismo no Brasil. São Paulo: Scipione, 1994.

ALVES & GARCIA, Nilda, Regina Leite (org.) O sentido da escola. Petrópolis, DP et Alii, 2008, 5 edição

AMARAL, Aracy & TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil: de 1976 a 2003; vol. 3. São Paulo: Instituto Callis, 2005.

ARAÚJO, Inácio. Cinema: o mundo em movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ARCHER, Michel. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BARBOSA, Ana Mãe (org.), Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mãe (org.) Arte/Educação contemporânea. São Paulo, Cortez, 2010.

BARRETO, Débora. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. São Paulo: Autores Associados, 2004.

BOUCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo, Martins Fontes. 1987.

BUORO, Ana A. Bueno. O olhar em construção: Editora Cortez

CANEVACCI, Massimo. Antropologia da Comunicação Visual. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. São Paulo: Editora C/ Arte, 2007.

COOL, César/ TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COSTA, Cacilda T. Arte no Brasil 1950-2000: movimentos e meios. São Paulo: Alameda, 2004.

DONDIS, Dones A. Sintaxe da linguagem visual. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FAHLBUSCH, Hannelore. Dança moderna contemporânea. Rio de Janeiro: Sprint, 1990.

FARO, Antônio José, Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

FERRAZ, M. H. T. e FUSARI, M. F. R. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.

FUSARI, M. F. R. E FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GONÇALVES, L. A. Oliveira; SILVA, P. B. G. O Jogo das Diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- ICLE, Gilberto (org). Pedagogia da Arte: entre-lugares da criação. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2010.
- JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.
- LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: ícone, 1991.
- LACERDA, Osvaldo. Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 1961.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2009.
- LARAIA, R.de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
- KOUDEL, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1971..
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer a arte. Mirian Celeste Martins, GisaPicosque, M.Terezinha Telles Guerra. São Paulo: FTD,1998.
- MARTINS, Raimundo & TOURINHO, Irene. Educação na Cultura Visual: narrativas, ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009.
- MEIRA, Bea. Modernismo no Brasil: Panorama das Artes Visuais. São Paulo: Editora Ática, 2006.
- MOYA, Álvaro de. História da história em quadrinhos. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- ÔLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- PROENÇA, Graça, Descobrimo a História da Arte. São Paulo: Editora Ática, 2005.
- PROUS, André. Arte pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C / Arte, 2007.
- REVERBEL, Olga Garcia. Um caminho do teatro na escola. São Paulo: Scipione, 1989.
- RICETTO, Ligia. Pintura: Arte, Técnica e História. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007
- TIRAPELI, Percival. Arte Brasileira: arte moderna e contemporânea - figuração, abstração e novos meios. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.
- UBERSFELD, Anne. Para ler o teatro. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- XAVIER, Ismail. O Cinema Brasileiro Moderno. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – EDUCAÇÃO FÍSICA– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001
- BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
- BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos Projeto Cooperação, 2001.
- BROUGÈRE, Gilles. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.
- COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- Confederação Brasileira de Atletismo. Atletismo. Regras Oficiais de Competição 2010-2011. São Paulo: Phorte, 2010.
- Confederação Brasileira de Basquetebol. Regras Oficiais do Basquetebol. São Paulo: Sprint.
- Confederação Brasileira de Futsal. Regras Oficiais de Futsal. Rio de Janeiro: Sprint.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

Confederação Brasileira de Voleibol. Regras Oficiais do Voleibol. São Paulo: Sprint.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003 - capítulos 1, 2 e 4.

DAOLIO, J. DA Cultura do Corpo. Campinas: Papyrus, 1995. Federação Internacional de Handebol. Handebol: Regras Oficiais de Handebol. São Paulo: Phorte, 2010.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.

FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010.

GORGATTI, Márcia Greguol e COSTA, Roberto Fernandes. Atividade Física Adaptada. 2ª Edição. Manole. 2008.

Mc ARDLE, W. V.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 1998.

NEIRA, M. G; Lima, M. E; Nunes, M.L.F (orgs). Educação Física e culturas: Ensaio sobre a prática. São Paulo: FEUSP, 2012 - versão completa em [www.gpef.fe.usp.br](http://www.gpef.fe.usp.br)

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987.

TANI, Go. Comportamento Motor. Guanabara. Rio de Janeiro. 2008.

TÓRTORA, Grabowski. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – INGLÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.

AZAR, Betty S. Understanding and Using English Grammar. 4ª ed. Longman.

BAILEY, K. M, CURTIS, A. & NUNAN, D. Pursuing Professional Development. Heinle Cengage.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BROWN, H.D. Principles of Language Learning and Teaching. Fifth edition. Longman, 2000.

CAMOT, A., BERNHARDT, S., EL- DINARY, B., ROBBINS, J. The Learning Strategies Handbook: creating independent learners. Longman.

CELANI, M. A. A. (coord.) Ensino de 2ª Língua: redescobrimos as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.

CELCE-MURCIA, M. & LARSEN FREEMAN, D. The grammar book: an ESL / EFL teacher's course. Heinle Cengage, 1999.

CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a Second or Foreign Language. 3ª ed. Heinle Cengage.

DEKEYSER, Robert. Practice in a Second Language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.

DIONISIO, Machado, Bezerra. Ângela /Anna Rachel /Maria Auxiliadora (Org.), Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.

FOLEY, Mark & HALL, Diane. Advanced Learners' Grammar. Longman, 2003.

GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002.

HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. Forthedition. Longman, 2007.

PAIVA, Maria da Graça G. O desafio de ensinar a ler e a escrever em língua estrangeira. In Ler e escrever, compromisso de todas



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

as áreas. 4ª ed. Editora da Universidade. PAIVA, V.L.M.O. (Org) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998.

RIVERS, Wilga Marie, A metodologia de ensino de línguas estrangeiras, Pioneira, 1975.

STERN, H.H. Fundamental Concepts of Language Teaching. Oxford, 1983.

STEVIK, E. W. Working With Teaching Methods. Heinle&Cengage.

SWAN, M. Practical English Usage. 3ª ed. Oxford: Oxford University, 2008.

SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1994.

THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. Outline of English literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.

VINCE, M. Advanced Language Practice. Oxford: Oxford University, 1994.

YULE, G. Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University, 1998.

\_\_\_\_\_ G. Oxford Practice Grammar- Advanced. New Edition.

Oxford UP.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – GEOGRAFIA– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.). Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.

ALMEIDA, Rosângela Doin de e PASSINI, Elza Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. 16. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BOMBARDI, Larissa Mies. Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa. São Paulo: Annablume, 2004.

CASTELLAR, Sonia (org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAVALCANTI, Lana de Souza. A geografia escolar e a cidade: Ensaio sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas, SP: Papirus, 2008.

COSTA, Edmilson. A globalização e o capitalismo contemporâneo. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COSTA, Wanderley Messias da. O estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e prática. São Paulo: Gaia, 1994.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 25. ed. São Paulo: Nacional, 1995.

GIANSANTI, Roberto. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atual, 1998.

GEIGER, Pedro Pinchas. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.

HEYWOOD, Linda M. (org.). Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

HOBBSAWN, Eric. As origens da Revolução Industrial. São Paulo: Global, 1979.

\_\_\_\_\_ Eric. Globalização, democracia e terrorismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

KIMURA, Shoko. Geografia no ensino básico: questões e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.

LACOSTE, Yves. Geografia do subdesenvolvimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

MAGNOLLI, Demétrio. África do Sul: capitalismo e apartheid. São Paulo: Contexto, 2003.

MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço brasileiro. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro, vol. 2: as matrizes da renovação. São Paulo: Contexto, 2009.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Geopolítica da América Latina. São Paulo: Moderna, 2004.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Oriente Médio e a Questão Palestina. São Paulo: Moderna, 2003.

OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. África - Terra, sociedades e conflitos. São Paulo: Moderna, 2004.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo, Hucitec, 1993.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – HISTÓRIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

ABUD, Kátia Maria; SILVA, André Chaves de Melo; ALVES, Ronaldo Cardoso. Ensino de História. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ARENDDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção. Relações étnico-raciais em contexto escolar: fundamentos, representações e ações. São Carlos: Editora Ufscar. 2011.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (Org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2009.

BURKE, Peter. (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Unesp, 1992.

CERRI, Luis Fernando. Ensino de História e consciência histórica. Implicações didáticas de uma discussão contemporânea.

CHARTIER, Roger. A história ou a leitura do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

COSTA, Emília Viottida. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: IBRASA, 1983.

FINLEY, Moses. Democracia antiga e moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papyrus, 2005.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 2003.

HOBBSAWM, Eric J. A era dos impérios, 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

JÚNIOR, Hilário Franco. A Idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2006.

KARNAL, Leandro (Org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MONTEIRO, Ana Maria. Etalli (Org.) Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: MauadX: Faperj. 2007.

PRADO JUNIOR, Caio. A Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004.



**CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015**

SKIDMORE, Thomas. Uma história do Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

SOUZA, Marina de Melo. África e o Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2007.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) – CIÊNCIAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

BASTOS, F. Construtivismo: ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CACHAPUZ, Antônio et al. A Necessária renovação do ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação. São Paulo: FTD, 2009.

CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico. São Paulo: Scipione, 2009.

CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo : Moderna, 1994.

CONSUMO SUSTENTÁVEL: Manual de educação. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/IDEC, 2005. 160 p. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>

FOREMAN, Julie Helen; WARD Claire; HEWLETT; Judith Roden. Ensino de ciências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

NOVAES, Carlos Eduardo & LOBO, César. Sexo para principiantes: da idade das cavernas à era dos motéis. Atica, 2003.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. São Paulo. Cortez, 2005.

POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 54 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D. H (org) Vida: a ciência da biologia. 3v. Porto Alegre: Artmed, 2009.





## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

## ANEXO IV - SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
CARGO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

<b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>
<p><input type="radio"/> Não preciso de condições especiais.</p> <p><input type="radio"/> Prova em Braille.</p> <p><input type="radio"/> Prova Ampliada.</p> <p><input type="radio"/> Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><input type="radio"/> Tempo Adicional.</p> <p><input type="radio"/> Leitura da Prova.</p> <p><input type="radio"/> Outra.</p> <p>Qual? _____.</p> <p>Justificativa da Condição Especial:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____.</p>

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo **LAUDO MÉDICO** deverão ser encaminhados via **SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR)**, ao **Instituto Qualicon** - Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-011 até o último dia do encerramento das inscrições (**09 de dezembro de 2015**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

## ANEXO V – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

## RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS	TIPO DE TÍTULOS ENTREGUE	Para uso do Instituto Qualicon (não preencher)			
		VALIDAÇÃO		PONTUAÇÃO	ANOTAÇÕES
		SIM	NÃO		
1.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na área do cargo pretendido.				
2.	Curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado, na área do cargo pretendido.				
3.	Curso de pós-graduação “lato sensu” de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, na área do cargo pretendido.				
OBSERVAÇÕES:		TOTAL DE PONTOS			
		REVISADO POR			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## CONCURSO PÚBLICO: EDITAL Nº 07/2015

## ANEXO VI – CRONOGRAMA

<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>EVENTOS</b>
09/11/2015	Publicação do Edital Nº 07/2015.
<b>16/11/2015</b>	<b>Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.</b>
16/11/2015 a 09/12/2016	Prazo para os candidatos amparados pelo Capítulo IV - <b>DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS</b> - deste Edital, encaminhar o Laudo Médico e/ou solicitação de Necessidades Especiais.
<b>09/12/2015</b>	<b>Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.</b>
<b>10/12/2015</b>	Data limite para pagamento das inscrições.
21/12/2015	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
28/12/2015	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Apresentação de Títulos, pela <b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS</b> .
<b>10/01/2016</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas e Entrega dos Títulos.</b>
11/01/2016	Divulgação no site do <b>Instituto Qualicon</b> , dos gabaritos das provas, às 14 horas.
12 e 13/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à <b>aplicação das Provas Objetivas</b> e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
22/01/2016	<b>Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.</b>
25 e 26/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas e Títulos</b> , a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do <b>Instituto Qualicon</b> .
29/01/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos.
A definir	Homologação do Concurso Público.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br).